UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE - CBO
DIREÇÃO GERAL - DIRG
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO - COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO - DIEG

EDITAL N. 02/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 12 DE JUNHO DE 2021

A Coordenação de Graduação – COGRAD do Campus Binacional de Oiapoque vinculado a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes dos cursos de graduação deste Campus para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13 de outubro de 1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação do Campus Binacional de Oiapoque objetiva ampliar a formação acadêmica do(a) estudante, possibilitando-lhe atuarde forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. O programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá- lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo, serão disponibilizadas 14 **(quatorze)** bolsas de monitoria, distribuídas entre os cursos de graduação do Campus Binacional, conforme o quadro a seguir**.**

N°	CURSOS	GRAU	NÚMERO DE VAGAS
1	Ciências Biológicas	Licenciatura	02
2	Direito	Bacharelado	02
3	Enfermagem	Bacharelado	02
4	Geografia	Licenciatura	01
5	História	Licenciatura	01
6	Intercultural Indígena	Licenciatura	02
7	Letras Português/Francês	Licenciatura	02
8	Pedagogia	Licenciatura	02

2.2 É de responsabilidade do colegiado de cada curso de graduação a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3 Será utilizado cadastro de reserva nos casos do(a)s candidato(a)s aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

2.4 As vagas dos Cursos que não obtiverem candidatos inscritos/aprovados poderão ser remanejadas/utilizadas por outros cursos com excedentes de inscritos/aprovados, a critério do Departamento/Campus.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo estudante.

3.2 A bolsa concedida terá duração até o fim do primeiro Semestre Letivo de 2020.2, conforme previsão do Calendário Acadêmico vigente.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos do Campus Binacional Oiapoque o qual oferta a vaga de monitoria, observadas as exigências deste Edital.

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisitos para a vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro apresentado a seguir.

DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ESTUDANTE	
CURSO	**DISCIPLINA**
Ciências Biológicas	• Ter cursado a disciplina Zoologia II; • Genética Geral (ou disciplinas afins cursadas em outras instituições/campi com a mesma carga-horária e ementa); • Evolução (ou disciplinas afins cursadas em outras

EDITAL N. 02/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 12 DE JUNHO DE 2021

	instituições/campi com a mesma carga-horária e ementa);
Direito	• Aprovação em Direito Penal I e II
Enfermagem	• Ter sido aprovado na disciplina com média igual ou superior a 6,0;
Geografia	• Aprovação no Estágio Supervisionado I, comprovadas no histórico escolar;
História	• Não apresenta disciplinas como pré-requisito;
Licenciatura Intercultural Indígena	• Etnociência; • Políticas de Revitalização Cultural e Linguística;
Letras Português/Francês	• Não apresenta disciplinas como pré-requisito;
Pedagogia	• Não apresenta disciplinas como pré-requisito;

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria.

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, exceto auxílios financeiros e bolsas de assistência estudantil.

4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 A inscrição será realizada virtualmente pelo e-mail Cograd@unifap.br , sendo preenchido corretamente o formulário (ficha de inscrição), conforme Anexo I deste Edital e encaminhado em anexo com os documentos do **item 5.3 e 5.5**.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de **14/06/21 a 23 /06/21**.

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

5.3.1 Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição, conforme Anexo I deste Edital.

EDITAL N. 02/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 12 DE JUNHO DE 2021

5.3.2 Histórico escolar atualizado, constando aprovação nas disciplinas pré-requisito para a monitoria (em meio digital).

5.3.3 O atestado de matrícula atualizado ou declaração de vínculo atualizada (em meio digital).

5.3.4 Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF (em meio digital).

5.3.5 Declaração assinada, conforme anexo V deste edital (em meio digital).

5.4 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.

5.5 No ato da inscrição o(a)s cantidato(a)s deverão anexar o memorial escrito ou gravado (conforme o item 8.2) atendendo as regras presentes nos itens do 8.3 ao 8.17 após o preencheimento do formulário.

5.6 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no sítio eletrônico (www2.unifap.br/oiapoque/).

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso das inscrições indeferidas e do resultado provisório (segundo o modelo do Anexo IV) devidamente fundamentado que deverão ser enviados para o e-mail : cograd@unifap.br sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação da lista provisória de inscritos dia **24/06/2021** e divulgação do resultado provisório **29/06/2021** no horário de 8h às 18h.

6.2 Os recursos serão analisados pela banca de avaliação.

6.3 A resposta aos recursos administrativos será disponibilizada na página de acompanhamento (www2.unifap.br/oiapoque/).

6.4 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:

7.1.1 Memorial Escrito ou Gravado conforme o critério adotado pela Coordenação dos Cursos - item 7.2 (eliminatória e classificatória).

7.1.2 Análise do histórico escolar do candidato (classificatório).

EDITAL N. 02/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 12 DE JUNHO DE 2021

7.2 O processo seletivo será executado pela Coordenação de Graduação do Campus Binacional com o apoio das coordenações dos curso de graduação.

7.3 Todas etapas do processo de seleção ocorrerá por meios remotos.

7.4 O processo de análise do Memorial Escrito/Gravado será executado pelo professor da disciplina escolhida e outro professor membro da banca, definido pelo colegiado, podendo fazer parte da seleção o coordenador ou o vice.

7.5 Será realizada a análise do Memorial Escrito/Gravado e do histórico escolar dos candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

7.6 A Nota Final (NF) dos candidato(a)s serão compostas pela soma da Nota Final da Análise do Memorial Escrito/Gravado (NFMEG) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE).

NF = NFMEG + NAHE

8. DO MEMORIAL ESCRITO E/OU GRAVADO

8.1 O Memorial Escrito/Gravado constitui-se de um texto pessoal que identifica o(a) candidato(a), sua formação, conhecimentos e experiências relacionados à disciplina pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar como monitor.

8.2 A elaboração **Memorial Escrito** é destinado aos candidatos vinculados aos cursos: Licenciatura em Geografia, Licentura em História, Licenciatura Intercultural Indígena, Licenciatura em Letras Português/ Francês e Licenciatura em Pedagogia. Os candidatos vinculados aos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado em Direito e Bacharelado em Enfermagem devem elaborar o **Memorial Gravado**.

8.3 Para o Memorial Escrito, o(a) candidato(a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT.

8.4 O Memorial Escrito é classificatório e eliminatório. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do candidato para participar do Processo Seletivo.

8.5 **Tempo para o memorial gravado:** Mínimo 4 min. - Máximo 8 min.

EDITAL N. 02/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 12 DE JUNHO DE 2021

8.6 **Dados de identificação:** nome completo, pertencimento étnico (indígena, pardo, negro, branco) e comunitário, onde nasceu e vive (aldeia ou cidade), mudança de residência (mobilidade social), situação familiar (solteiro, casado, filhos), exerce alguma profissão e meios de subsistência (qual ou quais).

8.7 **Domínio da língua:** materna (indígena), portuguesa, outra língua que fala, lê, escreve ou compreende.

8.8 **Formação escolar:** onde estudou na Educação Básica, área de conhecimento que mais gostava.

8.9 **Formação social:** experiências e vivências com situações educativas e de trabalho nas entidades, associações, movimentos sociais e sindicais com as quais interage entre outras relações (inter)comunitárias e trabalhos exercidos.

8.10 **Formação acadêmica:** Nome, motivos para a escolha do curso e início da graduação, período cursando, quais disciplinas já cursou, prazo de conclusão do curso, se já cursou outro curso de ensino superior e explicar sobre seus objetivos profissionais.

8.11 **Justificativa para participar da seleção da monitoria**: Afinidade e manifesto interesse pela disciplina, explanar sobre por que deseja se tornar bolsista de uma disciplina em seu curso e dizer em quais aspectos a bolsa monitoria poderá contribuir em sua formação.

8.12 **Trajetória na UNIFAP – Disciplinas cursadas:** atuação no curso e envolvimento com as disciplinas, descrever como vem sendo sua trajetória na UNIFAP ao longo da formação nas disciplinas ofertadas e cursadas pelo acadêmico.

8.13 **Trajetória na UNIFAP – Extra sala de aula:** descrever atividades extra sala de aula que o acadêmico pode ter desenvolvido ao longo da sua trajetória acadêmica, tais como: participa ou participou de atividades, cursos, oficinas, minicursos na universidade (quais participação no centro acadêmico, monitorias, projeto de extensão, projeto de pesquisa (atividades como bolsista ou não), apresentação/participação/organização de trabalhos em eventos, artigos científicos publicados, entre outras atividades que foram desenvolvidas com auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.

8.14 **Trajetória Acadêmica Extra Universidade:** descrever as atividades desenvolvidas fora do âmbito da universidade e que contribuíram com sua formação acadêmica, tais como: bolsas de intercâmbio, premiações, concursos, participação nas eleições como mesário voluntário,

voluntário em atividades em orfanatos, asilos, grupos religiosos, escolas, entre outras atividades que foram desenvolvidas sem o auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.

8.15 **Contribuição para disciplina:** o acadêmico deverá descrever como pretende contribuir com a disciplina caso seja o selecionado como monitor.

8.16 Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida, realize um relato positivo ou negativo e suas consequências.

8.17 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário para a produção do Memorial Gravado.

8.18 Na avaliação do Memorial Escrito/Gravado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

8.19 A Nota Final do Memorial Escrito/Gravado (NFMEG) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

8.20 Será eliminado o candidato que não enviar o Memorial Escrito ASSINADO, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição e obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

9. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

9.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

9.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + 2.(MANF)}{3}$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico.
Escolar IRA = Índice de Rendimento.
Acadêmico (0 a 10).
MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota no Memorial Escrito ou Gravado, e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 A seleção corresponde a análise dos memoriais escritos ou gravados e histórico escolar enviados para as Bancas ocorrerá no dia **28 de Junho de 2021**.

10.2 O resultado final da seleção do Campus Binacional ocorrerá a partir do dia **01 de Julho de 2021**, através da publicação da homologação do resultado no endereço eletrônico www2.unifap.br/oiapoque/ .

10.3 As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas na página do Campus Binacional www2.unifap.br/oiapoque/ .

10.4 O acompanhamento das publicações (avisos/comunicados/retificações) referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

11. DAS BANCAS

11.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado do Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.

11.2 Compete à banca examinadora:

a) Realizar as etapas referentes à análise do Memorial Escrito e/ou Gravado conforme o critério adotado pela Coordenação de Curso e Análise de Histórico Escolar, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.

b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Direção do Departamento, responsável pela organização geral do certame, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.

c) Caberá ao Campus Binacional a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

12.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o termo de compromisso que será encaminhado via e-mail disponibilizado pela Divisão de Ensino e Graduação-DIEG do Campus Binacional em **02 de Julho de 2021**.

12.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

12.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico www2.unifap.br.oiapoque .

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

13.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimentorelacionadas a:

a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimentoe experiência; e

c) elaboração de material didático complementar.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos.

IV. Ao fim do semestre elaborar o relatório de atividades desenvolvidas.

14. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

14.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

14.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;

b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;

c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos dadisciplina;

d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;

e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;

f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

15.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa Bolsa Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

15.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

EDITAL N. 02/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 14 DE JUNHO DE 2021

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Este Edital terá vigência por um semestre letivo.

16.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

16.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

16.4 Caberá recurso do Resultado Provisório devidamente fundamentado no e-mail cograd@unifap.br, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico/*Campus*.

16.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

16.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa Bolsa Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

16.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenação de Graduação-COGRAD.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Oiapoque-AP, 12 de Junho de 2021

FRANCISCO OTAVIO LANDIM NETO
Diretor Geral do Campus Binacional
Portaria nº 1725/2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG

EDITAL N. 02/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 14 DE JUNHO DE 2021

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

1. NOME DO CANDIDATO(A): .....
2. DATA DE NASCIMENTO:...../...../..... RG: .....ÓRGÃO EXPEDIDOR:
3. CPF: .....
4. ENDEREÇO: .....… Nº:.....
5. BAIRRO: .....CIDADE: ..... CEP:.....
6. TELEFONE RESIDENCIAL: ..... CELULAR: ( ).....
7. E-MAIL:.....….....
8. BANCO: .....
9. AGÊNCIA: ..... CONTA: ..... OPERAÇÃO:.....
10. CURSO[1].....
11. TURNO: ..... SEMESTRE:.....

12. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

13. DISCIPLINA: .....
14. TURNO:.....…….. SEMESTRE:.....
15. CURSO[1]: .....
16. PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA(S) DISCIPLINA:.....
17. MÉDIA FINAL OBTIDA NA(S) DISCIPLINA(S): .....
18. HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA[2]: .....

[1]Especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.
[2]Discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).

EDITAL N. 02/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE JUNHO DE 2021

ANEXO II

DISCIPLINAS ATENDIDAS E PRÉ REQUISITO

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas

Disciplina: Zoologia II (Invertebrados II)
Docente: Dr. Emerson Monteiro dos Santos
Disciplina como requisito: ter cursado a disciplina Zoologia II
Bibliografia:
BARNES, R.S.; CALOW, P.; OLIVE, P.J.; GOLDING, D.W. & SPICER, J.L. Os Invertebrados: uma síntese. 2ª Edição. Atheneu, São Paulo. 2008.
BRUSCA, R.C. & BRUSCA, G.J. Invertebrados. 2ª. Edição. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 2007.
HICKMAN, C.P.; ROBERTS, L.S.; LARSON, A.; KEEN, S.L.; EISENHOUR, D.J. & l'ANSON, H. Princípios Integrados de Zoologia. 15ª. Edição. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 2013.
PAPAVERO, N. (Org.) Fundamentos práticos de taxonomia zoológica: coleção, bibliografia e **nomenclatura. 2 ed. ver. e ampl. São Paulo: Editora da UNESP, 1994. 285p. il.**

Disciplina: Evolução.
Docente: Hilton Jeferson Alves Cardoso de Aguiar.
Disciplina como requisito:
1. a) COGR 430 - Genética Geral (ou disciplinas afins cursadas em outras instituições/campi com a mesma carga-horária e ementa);
2. b) COGR 0163 Evolução (ou disciplinas afins cursadas em outras instituições/campi com a mesma carga-horária e ementa).

Bibliografia:
1. a) RIDLEY, M. **EVOLUÇÃO**. Porto Alegre: Artmed, 3ª ed., 2006;
2. b) POUGH, R.H. **A VIDA DOS VERTEBRADOS.** São Paulo: editora Atheneu, 2008;
3. c) RAVEN, P.H.; EVERT, R.F. e EICHHORN, S.E. **BIOLOGIA VEGETAL.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 7ª. ed.,2013.
4. d) PIERCE BA (2013). **GENÉTICA: UM ENFOQUE CONCEITUAL**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 3ª ed.;

Curso: Bacharelado em Direito

Disciplina: Direito Penal IV
Docente: Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho
Disciplina como requisito: Aprovação em Direito Penal I e II
Bibliografia:
BITENCOURT, Cezar Roberto. Código penal comentado. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 1259 p. ISBN: 9788502069718.
MASSON, Cleber. Código penal comentado. 2. ed. São Paulo: Método, 2014. 1684 p. ISBN: 9788530952389.

NUCCI, Guilherme De Souza. Código penal comentado. 17. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017. 1692 p. ISBN: 9788530972691.
PRADO, Luiz Regis; CARVALHO, Érika Mendes De; CARVALHO, Gisele Mendes De. Curso de direito penal brasileiro: parte geral e parte especial. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 1643 p. ISBN: 9788520359280.

Curso: Bacharelado em Enfermagem

Disciplina: Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso
Docente: FRANCISCA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA, RENATA MONTEIRO SIMÕES e SCHEILLA
CRISTINA DA SILVA
Disciplina como Requisito: Ter sido aprovado na disciplina com média igual ou superior a 6,0
Bibliografia:

BENSOUSSAN, E. ; ALBIERI, S. Manual de higiene, segurança e medicina do trabalho. São Paulo: Atheneu,1997.
BRASIL, Ministério da Saúde. Redes estaduais de atenção à saúde do idoso: guia operacional e portarias relacionadas, Brasília – DF, 2002.
_____. Portaria nº 1395 de 09/12/1999 que aprova a Política nacional de saúde do idoso e dá outras providências. Diário Oficial (da) República Federativa do Brasil, Brasília-DF, nº 237-E. p.21, 13 de dezembro,seção 1, 1999.
_____. Diabetes Mellitus. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006.
BENSOUSSAN, E. ; ALBIERI, S. Manual de higiene, segurança e medicina do trabalho. São Paulo: Atheneu,1997.
BRASIL, Ministério da Saúde. Redes estaduais de atenção à saúde do idoso: guia operacional e portarias relacionadas, Brasília – DF, 2002.
_____. Portaria nº 1395 de 09/12/1999 que aprova a Política nacional de saúde do idoso e dá outras providências. Diário Oficial (da) República Federativa do Brasil, Brasília-DF, nº 237-E. p.21, 13 de dezembro, seção 1, 1999.
_____. Diabetes Mellitus. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006.
_____. Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006.
_____. Obesidade. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. –Brasília. Ministério da Saúde, 2006.
BRÊTAS, A. C. P. ; GAMBA, M. A. (Orgs), CIANCIARULHO, T. (Coord). Enfermagem e saúde do adulto. São Paulo: Manole, 2006.
CALDAS, C. P; SALDANHA, A. L. (org). Saúde do Idoso: a arte de cuidar. 2.ed. Rio de Janeiro: Interciência,2004.
FIGUEIREDO, N. M. de; TONINI, T. (org).GERONTOLOGIA: Atuação da Enfermagem no Processo do Envelhecimento. São Caetano do Sul, SP: Yendis Editora, 2006.
FREITAS, E. V. de.; GORZONI, M. L. do.; PY, L. Tratado de geriatria e gerontologia. 2 ed. São Paulo: Guanabara,2006.

MENDES, R. Patologia do Trabalho. Rio de Janeiro: Ateneu.1995.
NETO, P.M. Tratado de Gerontologia. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2006.
ROUQUAYROL, M. Z. ; FILHO, N de A. Epidemiologia & Saúde. 6 ed.Rio de Janeiro: Medsi, 2003.
SCHRAIBER, L. B. ; NEMES, M. I. B.; GONÇALVES, R. B. M. Saúde do Adulto: Programas e Ações na Unidade Básica. S.P: Hucitec. 1996. Saúde em Debate. Série Didática.

Disciplina: Didática Geral
Docente: JARDEL PACHECO QUEIROZ e LUISA ANTONIA CAMPOS BARROS
Disciplina como requisito: Ter sido aprovado na disciplina com média igual ou superior a 6,0
Bibliografia:

CANDAU, V. M. A didática em questão. Petrópolis: Vozes, 1989.
FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia- saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro:Paz e Terra,1996.
LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo, Cortez, 1992.
LUCKESI, C.C. Avaliação da Aprendizagem Escolar. São Paulo: Cortez ,2000.
PADILHA, Paulo Roberto. Planejamento dialógico: como construir o projeto pedagógico da escola. São Paulo:Cortez; Instituto Paulo Freire, 2001.
PURA, Lúcia Martins. Didática Teórica Didática Prática. S. Paulo, Loyola, 2000.
TURRA, Clódia Maria Godoy et al. Planejamento de ensino e avaliação. Porto alegre:Sagra Luzzatto,1998.
VEIGA, Ilma Passos A. Repensando a Didática . 3 ed., Campinas, Papirus, 2000.

Curso: Licenciatura em Geografia

Disciplina: Estágio Supervisionado II
Docente: Profª. Drª. Ana Flávia de Albuquerque
Disciplina como requisito: Aprovação no Estágio Supervisionado I, comprovadas no histórico escolar.
Bibliografia:

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes [...] e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 set. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ Ato 2007 --2010/ 2008/ Lei /11788. Htm.
CARLOS, Ana Fani Alessandri. Novos caminhos da Geografia. São Paulo: Contexto, 1999.
CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia, Escola e Construção de Conhecimentos. Editora Papirus. São Paulo. 2010.
_____. Lana de Souza. O Ensino de Geografia na Escola. São Paulo: Papirus, 2012.
FIGUEIREDO, André Henrique Damião de. O estágio supervisionado e sua importância para a licenciatura em geografia. Monografia. (Trabalho de Conclusão de Curso) – Curso de Geografia, Guarabira, UEPB, 2013.
PASSINI, Elza Yasuko. Prática de ensino de geografia e estágio supervisionado. 2ª., 3ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2015.
PONTUSCHKA, Nídia Nacib; PAGANELLI, Tomoko Iydda; CACETE, Núria Hanglei. Para ensinar e aprender Geografia. 3 ª., São Paulo: Cortez, 2009.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 14 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

Curso: Licenciatura em História

Disciplina: Prática VII História da Amazônia e Amapá
Docente: Alexandre Souza Amaral
Disciplina como requisito: Não apresenta disciplinas como pré-requisito
Bibliografia:

SAMPAIO, Patrícia Melo. Amazônia: fronteiras, identidades e história. Cienc. Culto. São Paulo, v. 61, n. 3, pág. 26-29, 2009. Disponível em http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252009000300011&lng=en&nrm=iso. Acesso em 09 de junho de 2021.

Curso: Licenciatura Intercultural Indígena

Disciplina: Fenômenos Naturais 2
Docente: Prof. Me. Maria Adriana Leite
Disciplina como requisito: Etnociência
Bibliografia:

1 - Suruí, A. P., & Leite, K. G. (2018). Etnomatemática e Educação Escolar Indígena no contexto do povo Paiter. *Zetetike*, *26*(1), 94–112. https://doi.org/10.20396/zet.v26i1.8650870
2- BUENO, Márdila Alves et al. ASTRONOMIA CULTURAL: UM LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO DOS SABERES SOBRE O CÉU DE CULTURAS INDÍGENAS. **Revista Areté | Revista Amazônica de Ensino de Ciências**, [S.l.], v. 12, n. 25, p. 27-40, jul. 2019. ISSN 1984-7505. Disponível em: <http://periodicos.uea.edu.br/index.php/arete/article/view/1547>. Acesso em: 04 jun. 2021.

Disciplina: Dialogia e Construção Social da Linguagem
Docente: prof. Dra. Elissandra Barros da Silva
Disciplina como requisito: Políticas de Revitalização Cultural e Linguística
Bibliografia:

FREIRE, José Ribamar Bessa. A canoa do tempo: tradição oral e memória indígena. América: Descoberta ou Invenção. 4º Colóquio UERJ. Rio de Janeiro, Imago, 2008.
FRANCHETTO, B.. As artes da palavra. Cadernos de Educação Escolar Indígena, Barra do Bugres, UNEMAT, v. 2, n.1, p. 00-00, 2003.

Curso: Letras Português/Francês

EDITAL N. 02/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Disciplina: Didática da Língua Materna III
Docente: Profa. Dra. Fabíola Reis
Disciplina como requisito: Não apresenta disciplinas como pré-requisito
Bibliografia básica Sugerida:
BUNZEN, C.; MENDONÇA, M. *Português no Ensino Médio e formação do professor*. Parábola, 2006.
BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais* – PCN/Língua Portuguesa (3o e 4o ciclos). Brasília: MEC/SEF, 1998.
KLEIMAN, A. *A formação do professor: perspectivas da Linguística Aplicada*. São Paulo: Mercado de Letras, 2001.
ROJO, R. *Praticando os PCN*. São Paulo: Mercado de Letras, 2002.
Bibliografia Complementar
_____(2006). Guia de Livros Didáticos/Programa Nacional do Livro Didático Ensino Médio. Brasília: MEC/SEF.
_____(2010). Guia de Livros Didáticos/Programa Nacional do Livro Didático Ensino Médio. Brasília: MEC/SEF.
_____(2008). Guia de Livros Didáticos/Programa Nacional do Livro Didático (3o e 4o ciclos). Brasília: MEC/SEF.

Disciplina: Língua Francesa II
Docente: Profa. Esp. Manoela Araújo
Disciplina como requisito: Não apresenta disciplinas como pré-requisito
Bibliografia:
• Bescherelle, la conjugaison pour tous. Haitier- Paris, 2012.
• CUQ, Jean- Pierre; GRUCA Isabelle. Cours de Didactique du Français Langue Etrangere et Seconde- Presse Universitaire de Greboble, 2005.
• MARTINEZ, Pierre. Didática de línguas estrangeiras. Parábola editorial- São Paulo, 2009.

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Disciplina: Psicologia da Educação
Docente: Kátia Ligia Vieira Lira
Disciplina como requisito: Não apresenta disciplina como pré-requisito
Bibliografia:
COLL César; MARCHESI Álvaro; PALACIOS Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação. – 2. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2007.(Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais; v. 3)
_____Desenvolvimento psicológico e educação. – 2. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed,2007. (Psicologia da educação escolar ; v. 2).

EDITAL N. 02/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE JUNHO DE 2021

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL ESCRITO	
Candidato:	
Disciplina:	
Avalidores:	
Data: / /2021. Assinatura do Avaliador:	
Critérios	Pontos:
01. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e qualidade do texto quantos aos aspectos de correção da escrita. (0 – 10).	
02. Relato descritivo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento-Trajetória na UNIFAP – Disciplinas cursadas (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado) (0 – 10).	
05. Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos,oficinas) (0 – 10).	
06. Relação estabelecida entre a experiência acadêmica e vida profissional, Formação social. (0 – 10).	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento doconteúdo -Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica -Extra Universidade (0 – 10).	
09.Exposição de motivos deforma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria (0 – 10).	
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a contribuição para disciplina (0 – 10).	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG

EDITAL N. 02/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE JUNHO DE 2021

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL GRAVADO	
Candidato:	
Disciplina:	
Avalidores:	
Data: / /2021. Assinatura do Avaliador:	
Critérios	Pontos:
01.Precisão, clareza e objetividade na comunicação do contéudo (exatidão,qualidade, conhecimentos prévios, material de acompanhameto- fotos de eventos,diplomas, etc.) (0 – 10).	
02.Relato descritivo com boa distribuição do tempo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar (0 – 10).	
03. Aspectos técnicos-estéticos (iluminação,qualidade do som,imagens, expressividade) (0 – 10).	
04. Linguagem audiovisual apropriada (padrão adequado) (0 – 10).	
05.Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos,oficinas) (0 – 10).	
06. Comportamento e Linguagem não-verbal:Ex Postura (0 – 10).	
07. Domínio, segurança na exposição , desenvolvimento do conteúdo e comunicabilidade – se conseguiu transmitir de forma clara;-Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula e Disciplinas cursadas (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica -Extra Universidade (0 – 10).	
09.Exposição de motivos de forma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria (0 – 10).	
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a contribuição para disciplina (0 – 10).	
TOTAL	

EDITAL N. 02/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE JUNHO DE 2021

OBSERVAÇÃO:
- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

EDITAL N. 02/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE JUNHO DE 2021

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Fases/Provas (especificar):
Nome*:_____
Nº de inscrição*:_____CPF*:
Classificação:_____Endereço:
Telefone celular*:_____E-mail*:

Questionamento Fundamentado*:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Oiapoque,_____de_____de 2021. Assinatura do candidato:

_____

Assinatura do Candidato(a)

_____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

*** Itens cujo preenchimento é obrigatório.**

EDITAL N. 02/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE JUNHO DE 2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no Edital nº 02/2021 e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte e Bolsa de Assistência Estudantil).

NOME DO CANDIDATO:

_____

Oiapoque,____/_____/ 2021.

_____

(Assinatura do Candidato)

EDITAL N. 02/2021- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE JUNHO DE 2021

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA

	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Período de inscrições e envio do memorial (inscrições online)	14 a 23/06/2021
2	Divulgação da lista das inscrições provisórias deferidas	24/06/2021
3	Recursos das inscrições provisórias indeferidas	25/06/2021
4	Homologação das inscrições deferidas	26/06/2021
5	Análise do Memorial Escrito/Gravado e Histórico	28/06/2021
6	Divulgação do Resultado Provisório	29/06/2021
7	Recursos do Resultado Provisório	30/06/2021
8	Homologação do Resultado Final	01/07/2021
9	Assinatura do Termo de Compromisso	02/07/2021
10	Início das atividades	05/07/2021